INDICAÇÃO Nº 596 / 2016

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura notifique os proprietários do terreno localizado na descida da Rua Floripes Maria de Jesus, lado esquerdo, para que construam o passeio.

J u s t i f i c a t i v a:

O terreno referido fica entre dois prédios, já se aproximando da Escola Estadual Prof. José Borges de Morais. O lugar é muito usado pelos alunos daquela escola, que são obrigados a andarem pela rua devido à inexistência do passeio. Lembrando que a construção e conservação dos passeios é obrigação dos proprietários decorrente do Código de Obras Municipal.

Rio Pomba/MG, 17 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO